

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 124/2015 – CIB

Goiânia, 20 de agosto de 2015.

Aprovar credenciamento/habilitação da Clínica Montes Belos Terapias Avançadas/Renal Vida, do Município de São Luiz de Montes Belos – GO.

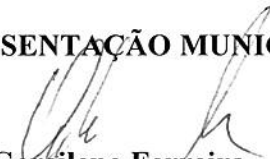
A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A existência da demanda reprimida para atendimento em Terapia Renal Substitutiva – TRS no Estado de Goiás;**
- 2 – A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de São Luiz de Montes Belos para inclusão de um serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, no Município;**
- 3 – O parecer favorável da implantação desse serviço em conformidade com a Rede Assistencial de Terapia Renal Substitutiva;**
- 4 – Considerando a Resolução nº 019/2015 – CIR Oeste II, de 24 de julho de 2015, que pactua a transferência dos pacientes renais crônicos da Região Oeste II, para tratamento no Município de São Luiz de Montes Belos.**

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 20 de agosto de 2015, o credenciamento/habilitação da **Clínica Montes Belos Terapias Avançadas/Renal Vida, CNES 7777663**, do Município de São Luiz de Montes Belos, para atender a população da Região de Saúde Oeste II oriunda dos municípios de Aurilândia – 02; Buriti de Goiás – 03; Córrego do Ouro – 03; Firminópolis – 10; Palmeiras de Goiás – 12; Palminópolis – 04; Paraúna – 09; Sanclerlândia – 06; São João da Paraúna – 03; São Luiz de Montes Belos 23 e Turvânia – 0,1 totalizando 76 pacientes, todos em tratamento no Município de Goiânia, e corresponde o valor mensal de R\$ 183.684,78 (cento e oitenta e três mil seiscientos e oitenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL
Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**
Gercilene Ferreira
Presidente do COSEMS